

OFÍCIO N.º 146/2022

Quissamã, 12 de julho de 2022.

Assunto: *Número de dependentes para inclusão no DIPR.*

Ilmo. Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR por parte do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã a Secretaria de Previdência – Ministério do Trabalho e Previdência através do sistema de informações CADPREV;

CONSIDERANDO que o DIPR é o demonstrativo que fornece à Secretaria de Previdência os valores movimentados, informando as obrigações previdenciárias do Ente com seu RPPS.

CONSIDERANDO que a partir de maio de 2022 o referido demonstrativo deverá ser informado em um novo formato – DIPR WEB, ao qual faz-se necessário informar mensalmente o número de dependentes de cada servidor.

Serve o presente para solicitar que seja fornecido ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã mensalmente, a partir de maio de 2022 o número de dependentes dos servidores da Câmara Municipal de Quissamã.

Renovo os votos de estima e consideração,

Atenciosamente,


Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Ao Presidente da Câmara Municipal de Quissamã
Senhor Marcio Oliveira Pessanha
Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497- Alto Alegre -Quissamã
Quissamã - RJ, 28735-000